



**RESOLUÇÃO N° 133/2012-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Concede aproveitamento de créditos de  
disciplina.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;  
considerando o Processo n° 030/2008-PGM e despachos exarados à folha 204;  
considerando as decisões tomadas durante a 95ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 22 de novembro de 2012;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda **Juliana Franzoni dos Santos**, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 50959, o aproveitamento de créditos da disciplina **Métodos Estatísticos**, com 60 (sessenta) horas/aula e 4 (quatro) créditos, cursada como aluna não regular no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá, obtendo aprovação com conceito A e 100% de frequência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de novembro de 2012.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- **Coordenador do PGM** -